BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Convocatória:

Convoca a III Sessão Ordinária da Assembleia da República.

Conselho de Ministros:

Resolução n. ° 3/2021:

Concernente a realização do Funeral Oficial de Eugénio Ussene Mussa, Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Convocatória

Ao abrigo do disposto na alínea *a*), do artigo 190 da Constituição da República, conjugado com o número 1, do artigo 35 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2013, de 12 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho e pela Lei n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, convoco a III Sessão Ordinária da Assembleia da República, para o dia 25 de Fevereiro de 2021, com início às 9H00, na Sala do Plenário, sita na Av. 24 de Julho, n.º 3773, na Cidade de Maputo, com o seguinte Rol de Matérias:

1. Informações do Governo.
2. Perguntas ao Governo.
3. Conta Geral do Estado de 2019.
4. Informação Anual do Procurador-Geral da República.
5. Relatório de Execução do Governo.
6. Relatório de Actividades do Conselho de Ministros.
7. Relatório Anual de Contas da Assembleia da República referente ao Ano 2020.
8. Relatório Anual de Actividades da Assembleia da República referente ao Ano 2020.
9. Informação da Comissão de Petições à III Sessão Ordinária da Assembleia da República.
10. Informação do Gabinete Parlamentar de Combate ao HIV e SIDA à III Sessão Ordinária da Assembleia da República.
11. Projecto de Resolução atinente ao Relatório de Execução do Governo.
12. Projecto de Resolução atinente ao Relatório de Actividades do Conselho de Ministros.
13. Projecto de Resolução atinente ao Relatório Anual de Contas da Assembleia da República referente ao Ano 2020.
14. Projecto de Resolução atinente ao Relatório Anual de Actividades da Assembleia da República do Ano 2020.
15. Projecto de Resolução atinente à Conta Geral do Estado de 2019.
16. Projecto de Resolução atinente à Informação da Comissão de Petições à III Sessão Ordinária da Assembleia da República.
17. Projecto de Resolução atinente à Informação do Gabinete Parlamentar de Combate ao HIV e SIDA à III Sessão Ordinária da Assembleia da República.
18. Projecto de Resolução atinente à Eleição dos Membros do Conselho Superior da Comunicação Social.
19. Projecto de Lei do Estatuto do Funcionário e Agente Parlamentar.
20. Projecto de Revisão da Lei n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, Regimento da Assembleia da República.
21. Projecto de Lei de Revisão Pontual da Lei n.º 10/2018, de 30 de Agosto, que Cria os Tribunais de Trabalho.
22. Proposta de Resolução que Aprova o Plano de Desenvolvimento Territorial.
23. Proposta de Lei da Comunicação Social.
24. Proposta de Lei de Radiodifusão.
25. Proposta de Lei de Autorização Legislativa para Alteração do Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de Novembro de 1966.
26. Proposta de Lei de Autorização Legislativa para Revisão do Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/2005, de 27 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 2/2009, de 24 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 1/2018, de 4 de Maio.

Maputo, aos 9 de Fevereiro de 2021. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 3/2021

de 9 de Fevereiro

Em virtude do desaparecimento físico de Eugénio Ussene Mussa, Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, e considerando ter prestado serviços relevantes ao Estado Moçambicano que mereceu o devido reconhecimento, nos termos da alínea *s*) do artigo 47, conjugada com a alínea *b*) do artigo 45 e com o n.° 1 do artigo 48, todos do Decreto n.º 47/2006, de 26 de Dezembro, que aprova as Normas do Protocolo de Estado, o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. A realização do Funeral Oficial de Eugénio Ussene Mussa, Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 9 de Fevereiro de 2021.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário.*

Preço — 10,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.